



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1071/2022.

EMENTA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º Fica a partir desta data desmembrado os Lotes de terra conforme § § 1º - 4º, da subdivisão dos lotes nº 690, 691, 729, 730 B-1, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

§ 1º - Os lotes originados do desmembramento são, quadra 01: Lotes N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.

§ 2º - Os lotes originados do desmembramento são, quadra 02: Lotes N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

§ 3º - Os lotes originados do desmembramento são, quadra 03: Lotes N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.

§ 4º - Os lotes originados do desmembramento são, quadra 04: Lotes N° 01, 02, 03.

§ 5º - Os lotes originários do desmembramento são, quadra 05: Lotes N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.

Art. 2º – O REFERIDO IMÓVEL FICA COM AS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

LOTE N° 01 DA QUADRA 01 – COM ÁREA DE 2.359,60 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL N° 01, NUMA DISTÂNCIA DE 69,40 (SESSENTA E NOVE VÍRGULA QUARENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA PROJETADA N° 01, NA DISTÂNCIA DE 34,00 (TRINTA E QUATRO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 07, NA DISTÂNCIA DE 34,00 (TRINTA E QUATRO) METROS;

FUNDO: COM PARTE DO LOTE N° 6 NA DISTÂNCIA DE 3,39 (TRÊS VÍRGULA TRINTA E NOVE) METROS, COM PARTE DO LOTE N° 4 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS, COM PARTE DO LOTE N° 3 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS E COM PARTE DO LOTE N° 2 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 02 DA QUADRA 01 – COM ÁREA DE 880,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 40 (QUARENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PROJETADA Nº 01 NA DISTÂNCIA DE 40 (QUARENTA) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE Nº 1 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 03 DA QUADRA 01 – COM ÁREA DE 880,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 40 (QUARENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 40 (QUARENTA) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE Nº 1 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 04 DA QUADRA 01 – COM ÁREA DE 880,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 05 NA DISTÂNCIA DE 20 (VINTE) METROS E PARTE DO LOTE 06 NA DISTÂNCIA DE 20 METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 40 (QUARENTA) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE Nº 1 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 05 DA QUADRA 01 – COM ÁREA DE 598,05 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº04, NA DISTÂNCIA DE 16,40 (DEZESSEIS VÍRGULA QUARENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA PROJETADA Nº04 NA DISTÂNCIA DE 33,60 (TRINTA E TRÊS VÍRGULA SESENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 20 (VINTE) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE Nº06 NA DISTÂNCIA DE 43,35 (QUARENTA E TRÊS VÍRGULA TRINTA E CINCO) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 06 DA QUADRA 01 – COM ÁREA DE 719,70 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº04, NA DISTÂNCIA DE 16,40 (DEZESSEIS VÍRGULA QUARENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA PROJETADA Nº04 NA DISTÂNCIA DE 33,60 (TRINTA E TRÊS VÍRGULA SESENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 20 (VINTE) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE Nº06 NA DISTÂNCIA DE 43,35 (QUARENTA E TRÊS VÍRGULA TRINTA E CINCO) METROS;

LOTE Nº 07 DA QUADRA 01 – COM ÁREA DE 427,80 M²:

FRENTE: COM A RUA PARANAÍ, NA DISTÂNCIA DE 42,50 (QUARENTA E DOIS VÍRGULA CINQUENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA PROJETADA Nº04 NA DISTÂNCIA DE 33,60 (TRINTA E TRÊS VÍRGULA SESENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 20 (VINTE) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE Nº06 NA DISTÂNCIA DE 43,35 (QUARENTA E TRÊS VÍRGULA TRINTA E CINCO) METROS;

LOTE Nº 01 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 4.599,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01, NA DISTÂNCIA DE 109,50 (CENTO E NOVE VÍRGULA CINQUENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PROJETADA Nº1 NA DISTÂNCIA DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 12 NA DISTÂNCIA DE 21,50 (VINTE E UM VÍRGULA CINQUENTA) METROS, COM O LOTE 11 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS, COM O LOTE 10 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS, COM O LOTE 09 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS E COM O LOTE 08 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 02 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 924,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 07 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 03 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 924,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 06 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 04 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 924,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 06 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 05 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADAL Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 06 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PROJETADA Nº02 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 06 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 924,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADAL Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 07 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 05 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 07 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADAL Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 08 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 06 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 08 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADAL Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 09 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 07 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 09 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADAL Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 10 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 08 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 10 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADAL Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 11 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 09 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 11 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADAL Nº04, NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 12 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 10 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 12 DA QUADRA 02 – COM ÁREA DE 688,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº04, NA DISTÂNCIA DE 21,50 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA PROJETADA Nº01 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 11 NA DISTÂNCIA DE 32 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 21,50 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 01 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 1.852,20 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01 NA DISTÂNCIA DE 44,10 (QUARENTA E QUATRO VÍRGULA DEZ) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PROJETADA Nº 02 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 14 NA DISTÂNCIA DE 22,10 (VINTE E DOIS VÍRGULA DEZ) METROS E COM O LOTE 13 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 02 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 924,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 12 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 03 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 924,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 11 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 04 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 1.848,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01 NA DISTÂNCIA DE 44,00 (QUARENTA E QUATRO) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 05 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 10 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS E COM O LOTE 09 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 05 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 924,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 06 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 08 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 06 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 924,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº01 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA PROJETADA Nº 03 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 05 NA DISTÂNCIA DE 42,00 (QUARENTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 07 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 07 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE Nº 08 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PROJETADA Nº 03 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 06 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 08 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 09 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 07 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 05 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 09 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 10 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 08 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 10 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 11 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 09 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 11 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 12 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 10 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 12 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 13 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 11 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 13 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 704,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 14 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 12 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LOTE Nº 14 DA QUADRA 03 – COM ÁREA DE 707,20 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04 NA DISTÂNCIA DE 22,10 (VINTE E DOIS VÍRGULA DEZ) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA PROJETADA Nº 02 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 13 NA DISTÂNCIA DE 32,00 (TRINTA E DOIS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 22,10 (VINTE E DOIS VÍRGULA DEZ) METROS;

LOTE Nº 01 DA QUADRA 04 – COM ÁREA DE 682,00 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº 01, NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 31,00 (TRINTA E UM) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PROJETADA Nº 03 NA DISTÂNCIA DE 31,00 (TRINTA E UM) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 02 DA QUADRA 04 – COM ÁREA DE 759,30 M²:

FRENTE: COM A RUA MARGINAL Nº 01, NA DISTÂNCIA DE 36,80 (TRINTA E SEIS VÍRGULA OITENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE RURAL N º 689 NA DISTÂNCIA DE 39,60 (TRINTA E NOVE VÍRGULA SESENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 31,00 (TRINTA E UM) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 12,15 (DOZE VÍRGULA QUINZE) METROS;

LOTE Nº 03 DA QUADRA 04 – COM ÁREA DE 734,60 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 03, NA DISTÂNCIA DE 43,00 (QUARENTA E TRÊS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 01 NA DISTÂNCIA DE 22,00 (VINTE E DOIS) METROS E COM O LOTE 02 NA DISTÂNCIA DE 12,15 (DOZE VÍRGULA QUINZE) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE RURAL Nº 689 NA DISTÂNCIA DE 54,90 (CINQUENTA E QUATRO VÍRGULA NOVENTA) METROS;

QUADRA 05 – COM ÁREA DE 13.724,80 M²:

FRENTE: COM A RUA PARANAÍ, NA DISTÂNCIA DE 99 (NOVENTA E NOVE) METROS;

LADO DIREITO: COM A ESTRADA MUNICIPAL, NA DISTÂNCIA DE 112,85 (CENTO E DOZE VÍRGULA OITENTA E CINCO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A RUA PROJETADA Nº 04, NA DISTÂNCIA DE 138,70 (CENTO E TRINTA E OITO VÍRGULA SETENTA) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 690/6914/729/730-A NA DISTÂNCIA DE 166,75 (CENTO E SESSENTA E SEIS VÍRGULA SETENTA E CINCO) METROS;

LOTE Nº 01 DA QUADRA 05 – COM ÁREA DE 882,75 M²:

FRENTE: COM A RUA PARANAÍ, NA DISTÂNCIA DE 26,75 (VINTE E SEIS VÍRGULA SETENTA E CINCO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM A ESTRADA MUNICIPAL, NA DISTÂNCIA DE 33 (TRINTA E TRÊS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 02, NA DISTÂNCIA DE 33 (TRINTA E TRÊS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 07, NA DISTÂNCIA DE 26,75 (VINTE E SEIS VÍRGULA SETENTA E CINCO) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 02 DA QUADRA 05 – COM ÁREA DE 792,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PARANAÍ, NA DISTÂNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 01, NA DISTÂNCIA DE 33 (TRINTA E TRÊS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 03, NA DISTÂNCIA DE 33 (TRINTA E TRÊS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 07, NA DISTÂNCIA DE 15,14 (QUINZE VÍRGULA QUATORZE) METROS E COM PARTE DO LOTE 05, NA DISTÂNCIA DE 8,85 (OITO VÍRGULA OITENTA E CINCO) METROS;

LOTE Nº 03 DA QUADRA 05 – COM ÁREA DE 792,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PARANAÍ, NA DISTÂNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 02, NA DISTÂNCIA DE 33 (TRINTA E TRÊS) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 04, NA DISTÂNCIA DE 33 (TRINTA E TRÊS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 07, NA DISTÂNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) METROS;

LOTE Nº 04 DA QUADRA 05 – COM ÁREA DE 800,25 M²:

FRENTE: COM A RUA PARANAÍ, NA DISTÂNCIA DE 24,25 (VINTE E QUATRO VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 03, NA DISTÂNCIA DE 33 (TRINTA E TRÊS) METROS;

LADO DIREITO: COM A RUA PROJETADA Nº 04, NA DISTÂNCIA DE 33 (TRINTA E TRÊS) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 05, NA DISTÂNCIA DE 24,25 (VINTE E QUATRO VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS;

LOTE Nº 05 DA QUADRA 05 – COM ÁREA DE 4.512,00 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04, NA DISTÂNCIA DE 75,30 (SETENTA E CINCO VÍRGULA TRINTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE MUNICIPAL, NA DISTÂNCIA DE 24,25 (VINTE E QUATRO VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS, COM O LOTE 03 NA DISTÂNCIA DE 24,00 (VINTE E QUATRO) METROS E COM PARTE DO LOTE 02, NA DISTÂNCIA DE 8,85 (OITO VÍRGULA OITENTA E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 06, NA DISTÂNCIA DE 99,20 (NOVENTA E NOVE VÍRGULA VINTE) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 07, NA DISTÂNCIA DE 57,80 (CINQUENTA E SETE VÍRGULA OITENTA) METROS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 06 DA QUADRA 05 – COM ÁREA DE 2.565,05 M²:

FRENTE: COM A RUA PROJETADA Nº 04, NA DISTÂNCIA DE 30,40 (TRINTA VÍRGULA QUARENTA) METROS;

LADO ESQUERDO: COM O LOTE 05, NA DISTÂNCIA DE 121,45 (CENTO E VINTE E UM VÍRGULA QUARENTA E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE 690/691/729/730-A, NA DISTÂNCIA DE 99,20 (NOVENTA E NOVE VÍRGULA VINTE) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 07, NA DISTÂNCIA DE 23,70 (VINTE E TRÊS VÍRGULA SETENTA) METROS;

LOTE Nº 07 DA QUADRA 05 – COM ÁREA DE 3.414,85 M²:

FRENTE: COM A ESTRADA MUNICIPAL, NA DISTÂNCIA DE 79,85 (SETENTA E NOVE VÍRGULA OITENTA E CINCO) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 01, NA DISTÂNCIA DE 26,15 (VINTE E SEIS VÍRGULA QUINZE) METROS E COM PARTE DO LOTE 02, NA DISTÂNCIA DE 15,15 (QUINZE VÍRGULA QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 690/691/729/730-A, NA DISTÂNCIA DE 41,90 (QUARENTA E UM VÍRGULA NOVENTA) METROS;

FUNDOS: COM O LOTE 05, NA DISTÂNCIA DE 57,80 (CINQUENTA E SETE VÍRGULA OITENTA) METROS E COM O LOTE 06, NA DISTÂNCIA DE 23,70 (VINTE E TRÊS VÍRGULA SETENTA) METROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos **13 (treze)** dias do mês de **janeiro** de **2022**.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1071/2022

O desmembramento deste terreno, para fins de regularização.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PARQUE INDUSTRIAL TAPIRACUÍ

PLANT. DE SITUAÇÃO

PROJETO URBANÍSTICO

Loteamento Parque Industrial Tapiracuí

Localidade: Tapiracuí, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
 Área do Loteamento: 1.000.000,00 m² (1.000.000,00 hectares).
 Área do Projeto: 1.000.000,00 m² (1.000.000,00 hectares).
 Proprietário: [Nome do Proprietário]
 Representante: [Nome do Representante]
 Assessor: [Nome do Assessor]

APROVADO

Em 18/04/2012

Ass: [Assinatura]



Nova Olímpia

Rio Grande PR 482
140 m de 80 - 31,30 m

Terra
de Centro

Lote rural nº 699

Lote urbano nº 690/691/729/730-B-1
Área: 52.910,00 m²

140 m de 80 - 31,30 m

Lote rural nº 698

Lote rural nº 690/691/729/730-A

Lote rural nº 697

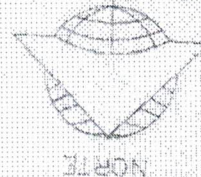
Rua Federal
140 m de 80 - 31,30 m

Lote urbano nº 690/691/729/730-B-2

Rua Federal
140 m de 80 - 31,30 m

Lote rural nº 701

Estado Municipal de Rio Grande



MAPA DE USO E TIPOLOGIA DE SOLO

Lote urbano nº 690/691/729/730-B-1, oriundo da subdivisão Lote urbano nº 690/691/729/730-B, da subdivisão do lote 690, 691, 729 e 730, todos do Núcleo Chácaras, de Locamento da Colonização Rio Bom, Gleba Iva, Município de Tapira, Comarca de Cidaco Gaudia - Estado do Paraná
Área de 52.910,00 m²

LEGENDA

Limites imóveis

Rafael Silveira Ferreira
CREA PR 185912/D

Novo Oriente

10

Rodovia PR 462

100m de 100m

Topo
do Centro

Lote urbano nº 690/691/729/730-B

Área de 72.600,00 m²

Rio Paraná

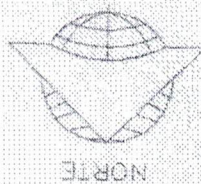
Lote rural nº 690

Lote rural nº 690/691/729/730-A

Lote rural nº 691

Estado Municipal de Rodagem

Lote rural nº 731



NORTE

MAPA DE USO E TIPOLOGIA DE SOLO

Lote urbano nº 690/691/729/730-B, da subdivisão do lote 690, 691, 729 e 730, todos do Núcleo Chácara, do Loteamento da Colonização Rio Bom, Gleba Ival

Município de Tapira, Comarca de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná

Área de 72.600,00 m²

LEGENDA

Limites imóveis

Rafael Silveira Ferreira
CREA PR 185912/D

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Tapira
do Coruja

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Mapa Oficial nº

Paraná PR 482

Lote urbano nº 690/691/729/730-B-1

Lote urbano nº 690/691/729/730-B-1

Área: 5.150,00 m²

Lote urbano nº 690/691/729/730-B-2
Área: 19.690,00 m²

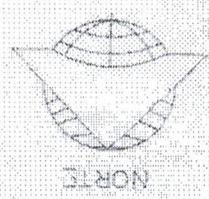
Lote rural nº 689

Lote rural nº 690/691/729/730-A

Lote rural nº 687

Estação Municipal de Rodagem

Matriz do Rio
Lote rural nº 731



LEGENDA

Limites imóveis

Rafael Silveira Ferreira
CREA PR 185912/D

MAPA DE USO E TIPOLOGIA DE SOLO

Lote urbano nº 690/691/729/730-B-1, oriundo da subdivisão Lote urbano nº 690/691/729/730-B, este da subdivisão do lote 690, 691, 729 e 730, todos do Núcleo Chácara, do Loteamento da Colunização Rio Bom, Gleba I, Município de Tapira, Comarca de Cidade Gaúcha - Paraná, área de 62.910,00 m²